Apresentação: 12/11/2025 11:29:15.170 - Mesa
REQ n.4873/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao **Sr. Marcio Ribeiro Gandarela,** pelos excelentes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro como Inspetor Policial Penal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo ao **Sr. Marcio Ribeiro Gandarela,** colecionando elogios de seus pares, superiores e comandados, por sua ilibada carreira, que vem se destacando como um pilar da Segurança Pública ao combate a criminalidade, desde que se tornou parte nas fileiras da nossa tão honrada Polícia Penal.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão do Inspetor Policial Penal do Estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, vem apresentando uma atuação compromissada com a ordem e com Código de Honra da Polícia Penal em todas as funções desempenhadas.

CD256631899100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256631899100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

Seus agentes são uma referência de confiança e segurança para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e altruísmo em defesa do cidadão e da lei.

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado. Seus homens atuam colocando em risco suas próprias vidas na luta contra o crime e a violência, pela preservação da ordem pública e pela garantia da paz.

Enquanto pudermos contar com inspetores policiais penais comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a violência será combatida, as leis e os direitos de cada um seram respeitados e de que todos juntos construiremos uma sociedade melhor.

É com grande júbilo que, através desta proposição e em nome da população carioca, parabenizo esse inspetor policial penal.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo policial penal, submetemos à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2025.

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ

Apresentação: 12/11/2025 11:29:15.170 - Mesa
REQ n.4873/2025

CD256631899100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256631899100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal